



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 18 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 412

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 43/2019) .....	2
DECRETO (Nº 44/2019) .....	3
DECRETO (Nº 45/2019) .....	4
DECRETO (Nº 46/2019) .....	5
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019) .....	6
<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019) .....	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 43/2019)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 43 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR  
DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

Art.1º. – Fica EXONERADA a Senhora **Edileuza Jesus dos Santos**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Eventos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Desporto Turismo, Cultura e Lazer.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 44/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 44 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º.** – Fica EXONERADA a Senhora **Marcia Aparecida Borges de Araújo**, do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Creche Maria de Nazaré, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 45/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 45 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º.** – Fica NOMEADA a Senhora **Edileuza de Jesus dos Santos**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Creche Maria de Nazaré, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 46/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 46 DE 16 DE JULHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º.** – Fica NOMEADA a Senhora **Rosane Melo Passos dos Santos**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Inácio Santiago, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2019.

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-012-2019 – CONTRATO Nº 136-2019, junto a empresa JAIR MOREIRA, com o CNPJ: 08.678.939/0001-11, cujo objeto é a contratação da Banda musical “VIRGÍLIO” para apresentação artística no Forró da Ressaca 2019 deste Município, através de empresário exclusivo, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, sob o regime de empreitada por preço global, no valor global de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-111-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-111-2019, junto a empresa DIFERACO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, portador do CNPJ sob nº 01.613.774/0001-50, no valor total de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TELHAS GALVANIZADAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DESTA CIDADE. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-112-2019, CONTRATO Nº 137-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-112-2019, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhães, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, no valor total global de R\$ 2.090,50 (Dois mil, noventa reais e cinquenta centavos). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de julho de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.